



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

1. Identificação da reunião:

Data da reunião	Horário	Plataforma zoom:
07.12.2022	14h	https://tre-rs-jus-br.zoom.us/j/87110636763.

2. Classificação da reunião:

Ordinária

3. Participantes:

Lotação	Servidor
113ªZE	André Luiz dos Santos Ramos Filho
COGIN	Antônio Hermes da Rosa Marques
SEGED	Claudio Luiz Vanzellotti Monteiro
SEGED	Débora Valle Menna Barreto
CGDOM	Ermes Marcolin
SECAP	Filipe Medeiros Neves
SEGEM	Luis Antônio Klein
SEGED	Rafael Roggia
SEGEM	Rodrigo de Aguiar Gomes

4. Ausências:

Lotação	Servidor	Justificativa
COSIS	Daniel Dutra Pillar	Participação em outra reunião simultânea.

5. Pauta:

Assunto	Apontamentos e sugestões	Deliberações
1. Reestruturação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – apresentação, método de trabalho, alterações e resultado da consulta.	<p>Ermes presidiu a reunião, secretariado por Claudio. Ermes abriu a reunião elogiando o trabalho efetuado sobre o assunto e passou a palavra à Débora, que explanou sobre a importância da gestão documental desde a Constituição de 1988.</p> <p>Continuando, lembrou que, em 2019, foi sugerida a adoção do Plano e da Tabela do TRE-SC, adaptados à realidade do Tribunal. Em 2022, através de contato com a colega Sandra Zanon, daquele Regional, os dois instrumentos foram a nós disponibilizados.</p> <p>Sobre a adaptação, ressaltou o levantamento das necessidades das unidades através das normas que regulamentam o funcionamento da instituição e a consulta efetuada para que eventuais sugestões fossem apresentadas.</p> <p>A seguir, falou sobre os prazos de guarda, aplicação do processo de classificação e a lista de documentos vitais que constam na Apresentação do Plano e da Tabela, mencionando a explicação sobre os prazos de guarda que estão ao fim da Tabela. Concluiu,</p>	Aprovação sem ressalvas.

	<p>destacando as dicas de conservação de documentos na Apresentação.</p> <p>Rafael lembrou o momento presente de transição de documentos físicos para digitais, cujas formas de preservação dependerão dos suportes futuros.</p> <p>Também ressaltou a importância do prazo de guarda corrente para a localização de documentos físicos.</p> <p>Rodrigo questionou que, na Tabela, as comunicações oficiais serão descartadas após seis anos, dizendo que poderiam ser de guarda permanente.</p> <p>Ermes lembrou que foi superada a fase da consulta com a possibilidade de sugestões, deixando em aberto a discussão de eventuais questionamentos no grupo do whatsapp.</p> <p>Luis deu parabéns pelos instrumentos disponibilizados, no que foi seguido por Antonio e Rodrigo.</p>	
2. Cômputo dos prazos da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos. Termo final e período de descarte.	Ermes ressaltou que o início do cômputo do prazo de guarda está previsto na Resolução TRE-RS n. 369/2021, que é o fim da tramitação do documento, e que a eliminação deve ser efetuada no exercício/ano seguinte ao término do prazo de guarda.	Aprovação sem ressalvas.
3. Atualização do rol de documentos de descarte sumário: – Manuais de mesários, devendo ser conservado apenas um exemplar de cada pleito; – Fichas de avaliação de relação do treinamento de mesários; – Material de propaganda do TSE referentes às eleições; – Títulos eleitorais pré-impressos.	Ermes disse que a necessidade de ampliação e atualização do rol surgiu a partir da elaboração da nova Tabela de Temporalidade.	Aprovação sem ressalvas.
4. Assuntos gerais	<p>Rafael levantou o assunto da guia de transferência de documentos físicos para o arquivo central no SEI.</p> <p>Ermes se comprometeu a levar o assunto ao colega Pillar.</p> <p>Débora agradeceu à equipe pela participação no trabalho de atualização do Plano e da Tabela, e, em especial, à colega Sandra Zanon, do TRE-SC, sem cuja colaboração nada teria sido possível .</p>	Sem deliberações.